



5209184

08769.000007/2016-27



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**Unidade Gestora:** 194006

**6.º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 105/2016 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
FORNECIMENTO DE ÁGUA  
CANALIZADA, CELEBRADO ENTRE  
A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
E A EMPRESA COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO AMAZONAS-  
COSAMA- AUTAZES-AM.**

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS-AM, Unidade Descentralizada da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, localizada na Rua Maceió n.º 224 – Adrianópolis – CEP: 690057-010, nesta cidade de Manaus – AM,, inscrita no CMPJMF sob o n.º 00.059.311/0003-98, com amparo no § 8.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, representada neste ato pelo Senhor **FRANCISCO DE SOUSA CASTRO**, Brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade n.º 101947022-6 do Exército Brasileiro e do CPF n.º 498.980.197-00 , nomeado pela Portaria n.º 311/PRES/FUNAI/2019, publicado no D.O.U em 21/03/2019, e denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, considerando os termos do Contrato n.º 105/2016, firmado com a **Empresa Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA** - Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Estadual n.º 892, de 13.11.69, com sede nesta cidade de Manaus-AM, na Rua General Miranda Reis, n.º 20, Conj. CELETRAMAZON, Adrianópolis, inscrita no CNPJ: 04.406.195/0001-25, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro, respectivamente o Senhor **ARMANDO SILVA DO VALLE**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 4320581, expedida pela SESEG/AM, e inscrito no CPF sob o n.º 135.748.092-04 e **KELLEN PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, no cargo de Diretora Financeira e Administrativa, portadora da Carteira de Identidade n 18269214, expedida pela SESEG/AM e CPF n.º 903.261.052-04, doravante denominada **CONTRATADA**, sem alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2021, Declaração de Provisão Orçamentário- DPO( 4163802 ), conforme segue:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, tem como objeto o fornecimento de água potável e esgoto para a Coordenação Técnica Local da FUNAI, no Município de Autazes-AM, pela COSAMA/CONCESSIONÁRIA, que permanece com a seguinte redação:

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As Despesas decorrente do presente Termo de Apostilamento são no valor global estimado de **R\$ 2.148,96 (dois mil cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, para o período de maio de 2023 a maio de 2024, conforme aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 14.535/2023, no valor de **R\$ 1.432,64 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** para o presente exercício e **R\$ 716,32 (Setecentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Dois centavos)** como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2024, totalizando **R\$ 2.148,96 (dois mil cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, na natureza de despesa 339039.44, PTRES 225450, Ação 2000 - Administração da Unidade, Tipo: Atividade. Segue a Nota de Empenho 2023NE000087 COSAMA - AUTAZES, de 04/04/2023 ( SEI n.º 5078372).

## 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não foram modificadas de modo expresse por este documento.

E, para firmeza e prova de assim haverem acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

João Melo Farias

Coordenador Regional Substituto CR-MAO/AM.

Port. 1440/PRES/FUNAI/2019



Documento assinado eletronicamente por **João Melo Farias, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 17/05/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5209184** e o código CRC **F3825584**.